

Cogead

Comunica

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

INF-Setcon Nº 21/2022

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, Administradores, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz.

Assunto: PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS - 2023

Consultar Mensagem - CONMSG

2022/3057594 PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS - 2023

Enviado em: **Quinta, 17 de novembro de 2022 às 09:10**

De: **170500 - COORDENACAO-GERAL DE TESOUREARIA - CGTES** por SERGIO ALONSO DA COSTA

Prazo de atendimento: **Sem prazo definido**

Para: Todas as UG

Prezados,

Referente à Mensagem Siafi 2022/1076678 PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS 2023, de 14/10/2022, abaixo transcrita, que trata da transposição de saldos contábeis e ajustes nos Restos a Pagar inscritos e reinscritos para as novas fontes de recursos válidas para 2023 no encerramento de 2022.

Sobre o tema, seguem **PERGUNTAS E RESPOSTAS** para melhor orientar os órgãos quanto à utilização das transações **CONDETRED/INCDETRED; INCDEPARAF/CONDEPARAF**.

1. Quem pode criar um Detalhe Reduzido por meio da transação INCDETRED?

*Apenas os usuários das UGs **Setoriais Financeiras** de Órgão e/ou das UGs **Coordenadoras Orçamentárias** de Órgão podem criar um Detalhe Reduzido.*

2. Há alguma restrição para a criação de Detalhe Reduzido?

*Existem apenas 2 situações em que **não** é possível criar um Detalhe Reduzido:*

- Não é possível criar Detalhe Reduzido associado a uma combinação já existente de Fonte de Recursos + Detalhe Órgão Central + Transferência + Cadastro Órgão. Vale ressaltar que, na criação de um Detalhe Reduzido, pode ser preenchido o campo Transferência **e/ou** o campo Cadastro Órgão.

Exemplo:

Detalhe Reduzido A0000K com combinação: 050 (FR) + 000001 (Detalhe Órgão Central) + 850000 (Transferência)

Detalhe Reduzido B0000W com combinação: 050 (FR) + 000001 (Detalhe Órgão Central) + 850000 (Transferência) + XPT001 (Cadastro Órgão)

Detalhe Reduzido C0000Z com combinação: 050 (FR) + 000001 (Detalhe Órgão Central) + XPT001 (Cadastro Órgão)

- Não é possível criar Detalhe Reduzido associado a uma combinação Fonte de Recursos + Detalhe Órgão Central cujo parâmetro Recursos de Projetos Externos seja igual a SIM na transação CONDETFONT.

3. Quem pode alterar/excluir/reincluir um Detalhe Reduzido por meio da transação CONDETRED?

Apenas os usuários da UG **Setorial Financeira** e/ou da UG **Coordenadora Orçamentária** do Órgão que criou o Detalhe Reduzido poderão alterá-lo, excluí-lo ou reincluí-lo.

4. O Detalhe Reduzido pode ser utilizado na arrecadação?

Não.

5. O Detalhe Reduzido pode ser utilizado na programação financeira com o órgão central (CGTES/STN)?

Não.

6. Quem pode incluir um registro de De/Para por meio da transação INCDEPARAF?

Apenas os usuários da CGTES/STN (UG 170500) poderão incluir um registro de De/Para. Sendo assim, caso o gestor perceba que alguma fonte utilizada por seu órgão não consta no De/Para ou esteja com alguma informação errada, deve solicitar a inclusão ou alteração por meio do e-mail geare.cgtes@tesouro.gov.br.

7. Quem pode informar um Detalhe Reduzido por meio da transação CONDEPARAF (opção alterar)?

Apenas os usuários da UG **Setorial Financeira** e/ou da UG **Coordenadora Orçamentária** do Órgão da **Unidade Orçamentária 2022** podem informar um Detalhe Reduzido no De/Para.

O Detalhe Reduzido deverá ser previamente cadastrado na transação INCDETRED pela UG **Setorial Financeira** do Órgão e/ou da UG **Coordenadoras Orçamentárias** de Órgão.

Mensagem Siafi 2022/1076678 PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS - 2023

Trata-se da nova formatação da fonte de recursos para 2023, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 (Estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de

forma obrigatória a partir de 2023) e Portaria SOF/ME nº 14.956/2021 (Divulga os códigos de Fontes de Recursos válidos a partir de 1º de janeiro de 2023 para a União).

A partir do exercício de 2023, a formatação da fonte de recursos será: X.YYY.ZZZZZZ, sendo:

X Identifica o grupo fonte orçamentária, cadastrado no SIAFI Operacional, transação CONGRFTORC - Consulta Grupo Fonte Orçamentária;

YYY Identifica o código da fonte de recursos, cadastrado no SIAFI Web, transação CONFONTE - Consulta Fonte de Recursos;

ZZZZZZ Identifica o código do detalhe da fonte de recursos, cadastrado no SIAFI Web, transações CONDETFONT - Consulta Detalhe Órgão Central ou CONDETTRED Consulta Detalhe Reduzido.

O dado IDUSO, utilizado na formatação da fonte de recursos até o exercício de 2022, será tratado na formatação do PTRES a partir do exercício de 2023. A tabela de PTRES já foi copiada para o exercício de 2023, levando o dado IDUSO na sua composição.

A respeito, cumpre informar, que o orçamento referente ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 já está registrado no SIAFI com as novas fontes de recursos constantes da Portaria SOF/ME nº 14.956/2021.

Informamos ainda, que as novas tabelas de fontes de recursos validadas para uso no orçamento de 2023 (CONFONTE, CONDETFONT e CONDETTRED) já estão disponíveis no SIAFI Web 2023.

As novas Fontes de Recursos a serem utilizadas em 2023 podem ser consultadas por meio da transação CONFONTE.

Por meio da transação CONDETFONT, é possível consultar os detalhes de fontes criados pela Secretaria do Tesouro Nacional (Órgão Central do Sistema de Administração Financeira Federal) associados a cada Fonte de Recursos e Unidade Orçamentária. Nessa transação, é possível consultar quais fontes foram detalhadas pelo Órgão Central para as Unidades Orçamentárias dos órgãos.

O código do Detalhe Órgão Central de cada Unidade Orçamentária será o mesmo, independente da Fonte de Recursos. Para consultar o Detalhe Órgão Central, basta filtrar a Unidade Orçamentária. Caso a combinação Fonte de Recursos + Detalhe Órgão Central não seja suficiente para o controle da execução orçamentária e financeira do Órgão Setorial e seja necessário utilizar um detalhamento específico, poderá ser cadastrado um Detalhe Reduzido associado à referida combinação. A Setorial Financeira ou o Coordenador Orçamentário do Órgão pode fazê-lo por meio da transação INCDETRED.

Para fins de transposição de saldos no encerramento do exercício de 2022, ocasião em que os saldos contábeis e empenhos inscritos/reinscritos em Restos a Pagar terão as fontes de recursos (10 posições) substituídas pelas fontes no novo padrão, será utilizada uma tabela com o DE-PARA (transação CONDEPARAF), a ser disponibilizada no SIAFI Web até o final do mês de outubro de 2022.

Caso o Órgão Setorial opte pela utilização de Detalhe Reduzido na transposição de saldos de 2022 para 2023, deverá informá-lo na tabela De/Para de Fontes de Recursos (transação CONDEPARAF - OPÇÃO ALTERAR).

Por oportuno, segue em anexo a apresentação realizada para todos os órgãos setoriais.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para as Setoriais Financeiras, que as consolidarão e encaminharão para o Órgão Central de Programação Financeira.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO-GERAL DE TESOURARIA - CGTES/STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE - CCONT/STN



SETCON
Setorial Contábil
Coordenação Geral de Administração - COGEAD
E-mail: setcon.cogead@fiocruz.br
Tel.: 21 3836-2082

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: ascomcogead@fiocruz.br Tel: 3836-2060